

PORTARIA N° P/082/2019

Designa o Vogal Vice-Presidente para a atividade que menciona

O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o disposto no parágrafo único do art. 42, da Lei 8.934 de 18/11/1994 e o artigo 9º, VII e XV do Decreto n° 45.790 de 1º de dezembro de 2011, designa o vogal vice-presidente SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA, MASP: 665983-3, para proferir decisões singulares nos atos próprios do registro empresarial.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Minutado por
Marcella Maldini
Estagiária de Direito